



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 37 de 13 de abril de 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, Inscrito em 31 de dezembro de 2021, e glosa em despesa corrente dando outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

**Considerando**, a conclusão da Sindicancia nº 01/2022 – Sobrepreço de pneus.

**Considerando**, a necessidade de regularização do APA nº 22061.

DECRETA:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal deverá cancelar, parcialmente o montante de R\$ 13.630,00 (treze mil seicentos e trinta reais) referente ao empenho nº 3722/2021. E a diferença no valor de R\$ 988,10 (novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), da NF 363884 de 01/02/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

São Jerônimo da Serra, 13 de abril de 2022.

---

VENICIUS DJALMA ROSA  
Prefeito Municipal